
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 34/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 34/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 27 de Abril de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo 00600-00015878/2023-76, a Autorização Administrativa Municipal nº AMM – 0158 o Sr. VANDERLEI BERGES DOS SANTOS , sob RG nº 746382SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 896.345.946-20, residente na Rua Wiefred Awinel Willes nº 3496, Bairro Lagoinha, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E58F232

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2023. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>